



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira 30 de Agosto de 2017 – Ano V – Edição 1069 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LEI

Lei nº 1.267/2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Nova Cruz/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme especificações contidas na tabela I, anexa a esta Lei, do projeto/atividade, que permitirá a execução de ações governamentais.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de projeto/atividade especificado na tabela I, anexa a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara - Nova Cruz/RN, em 29 de Agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito do Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SEU PROJETO/ATIVIDADE ORA CRIADO

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub. Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Programa	243 - Assistência à Criança
Projeto/Atividade	Manutenção das Ações do Programa “Criança Feliz”
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 36.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Objetivo da ação:**

Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SEU PROJETO/ATIVIDADE
QUE SERVIRÁ COMO FONTE DE ANULAÇÃO**

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Programa	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	Amortização de Parcelamentos Tributários
Elemento	4.6.90.7.1 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor/Dotação	R\$ 90.000,00
Total	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Nova Cruz/RN, 29 de Agosto de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito do Municipal

Nova Cruz/RN, 29 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 33/2017

PROCESSO Nº 703584/2017

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LISTADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 33/2017, destinado à Registro de Preços visando à aquisição gradual de equipamentos e materiais de informática listados no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICA o objeto da licitação à:

B M TINOCO DE ANDRADE ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 24, 26, 28; totalizando o valor de R\$ 87.846,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

CONTROLE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 10.653.382/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 32, 33, 34, 35 ; totalizando o valor de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMATICA LTDA- CNPJ: 04.471.402/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 8, 9, 11, 17, 18, 23, 27, 29, 31 ; totalizando o valor de R\$ 682.155,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais).

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME- CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 10, 21, 22, 25, 30 ; totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

PORTARIA

Portaria nº 410/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **CINTIA PATRICIA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenadora, CC12/Cargo de Confiança, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 411/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 30 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº 407/2017-GP

Designar a servidora **VALDIRENE GOMES DA SILVA** matrícula 1421, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com carga horária de 40 horas semanais para desempenhar suas atividades

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

no Hospital Monsenhor Pedro Moura/Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Portaria nº 412/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 30 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **WENDELL RICARDO SOUZA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR